

ESTADO DO CEARÁ



Expedida Ma. A. Boaventura 28.05.97
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.190 DE 16 DE MAIO DE 1997

EMENTA: Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Antônio Gomes Ferreira, a rua com início na residência do Sr. Antônio Barbosa e termina na residência do Sr. Aderson Paulo, na Vila São Gonçalo, Distrito de Marrocos, Município de Juazeiro do Norte-Ceará.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de maio de 1997.


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
Prefeito Municipal